



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
73259

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0073259-28

IMÓVEL: Apartamento 303, do bloco 07, da Avenida Cesário de Melo, nº 9.077, empreendimento denominado "Residencial Florença Life", Cosmos, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta de uso indistinto, com área privativa de 43,23m², e somada à comum, área total de 96,51m², e sua correspondente fração ideal de 0,005073 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 47.447. -x-x

PROPRIETÁRIO: FABRICIO MATIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº149.369.067-19, residente e domiciliado nesta cidade, e STEPHANE DE CASTRO XAVIER, brasileira, solteira, atendente, inscrita no CPF/MF sob o nº115.577.067-60, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 220.797, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-7 da citada matrícula, com habite-se concedido em 14/08/2013. -x-x

AV - 1 - M - 73259 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 220.797 em 09/07/2012, que pelo instrumento particular de 17/02/2012, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$69.278,38**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 10/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 73259 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 220.797, em 24/07/2023, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 31/05/2023, foram intimados os devedores FABRICIO MATIAS DA SILVA e STEPHANE DE CASTRO XAVIER, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 10/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 73259 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº95325, aos 11/04/2024. Pelo requerimento de 03/04/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores FABRICIO MATIAS DA SILVA e STEPHANE DE CASTRO XAVIER, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/06/2024, 05/06/2024 e 06/06/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 10/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 83371 TCX.

AV - 4 - M - 73259 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº100536, aos 17/07/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.288.638-4, e CL (Código de Logradouro) nº01.715-2. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 87619 DCS.

AV - 5 - M - 73259 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº100536, aos 17/07/2024. Pelo requerimento de 08/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TE3WT-AP7LY-C7TBR-SXS7Q>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
73259

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0073259-28

do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS99.085,78**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS114.291,27**, guia nº2619509. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 87620 SFX.

AV - 6 - M - 73259 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº100536, aos 17/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 87621 BBH.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **26/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 87622 FCI



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TE3WT-AP7LY-C7TBR-SXS7Q>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado